

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Processo Administrativo nº 087/2026

Fundamentado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal c/c o art. 74, inciso I e art. 86 da Lei 14.133/21, **RATIFICO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, consoante a contratação da empresa MARCOPOLO S.A., visando atender demanda da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social, Trabalho e Habitação, para **contratação de pessoa jurídica que forneça veículo tipo ônibus, potência mínima de 205 cv, combustível Diesel S-10, transmissão manual e/ou automática, capacidade mínima do tanque de 150l, capacidade de 38 lugares, com acessibilidade e sanitário**, pessoa jurídica com CNPJ nº 88.611.835/0018-77, no valor de **R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais)**, contemplando assim com os princípios da legalidade, economicidade e finalidade pública. Assim, pela empresa ter atendido aos preceitos legais e documentais, está demonstrada a economicidade no processo anexo, **HOMOLOGO** o processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias, conforme apontamento do Departamento Contábil.

Jesuítas, 03 de setembro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira

Prefeito Municipal
Jesuítas/PR